



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Estado de Rondônia

Exercício: 2013

Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2011</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	270.817,13	231.500,00	250.000,00	350.000,00	403.000,00	466.500,00
IPTU	17.060,22	40.000,00	40.000,00	60.000,00	40.000,00	42.000,00
IRRF	244.358,04	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	140.000,00
ITBI	9.398,87	4.500,00	10.000,00	20.000,00	23.000,00	20.000,00
ISS	0,00	107.000,00	120.000,00	170.000,00	240.000,00	240.000,00
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	3.468.474,73	3.230.000,00	3.720.000,00	5.114.000,00	7.140.000,00	7.130.000,00
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPVA (Art.158, CF/1998)	77.371,51	80.000,00	120.000,00	114.000,00	140.000,00	130.000,00
ICMS (Art.158, CF/1998)	3.391.103,22	3.150.000,00	3.600.000,00	5.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	4.705.821,59	4.773.000,00	4.613.000,00	4.613.650,00	6.512.500,00	7.003.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	9.431,15	10.000,00	10.000,00	11.150,00	10.000,00	0,00
FPM (Art.159, CF/1998)	4.693.458,11	4.760.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00	6.500.000,00	7.000.000,00
ITR (Art.158, CF/1998)	2.932,33	3.000,00	3.000,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00
FPM 1% PRIMEIRO DECÊNIO EMENDA 55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)	3.105.185,57	3.150.000,00	3.200.000,00	3.360.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)	1.425.847,78	1.600.600,00	1.666.600,00	1.945.530,00	2.730.500,00	2.828.789,00
FPM - Dedução para o FUNDEB	823.969,60	952.000,00	920.000,00	920.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
IPI-EXP - Dedução para o FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução LC 87/96 p/FUNDEB	1.728,72	2.000,00	2.000,00	2.230,00	2.000,00	2.189,00
Dedução ITR P/FUNDEB	390,19	600,00	600,00	500,00	500,00	600,00
Dedução IPVA P/FUNDEB	0,00	16.000,00	24.000,00	22.800,00	28.000,00	26.000,00
ICMS - Dedução para o FUNDEB	599.759,27	630.000,00	720.000,00	1.000.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
VALOR MÍNIMO (J) = 25% X [(A+B+C)] + (D-E)	3.790.616,15	3.608.025,00	3.679.150,00	3.933.882,50	4.983.375,00	5.021.086,00
RESUMO PARA EFEITOS DE PLANEJAMENTO DOS PROGRAMAS DO ENSINO						
FUNDEB 60%	1.863.111,34	1.890.000,00	1.920.000,00	2.016.000,00	2.520.000,00	2.520.000,00
FUNDEB 40%	1.242.074,23	1.260.000,00	1.280.000,00	1.344.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00
MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	685.430,58	458.025,00	479.150,00	573.882,50	783.375,00	821.086,00
TRANSFERENCIAS DO FNDE	238.800,37	299.844,00	323.467,00	409.920,00	455.153,00	402.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RESUMO.....:	4.029.416,52	3.907.869,00	4.002.617,00	4.343.802,50	5.438.528,00	5.423.086,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Estado de Rondônia

Exercício: 2013

Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

2008

2009

2010

2011

2012

2013

PREFEITO

SECRETARIO DE FAZENDA

TESOUREIRO